



**Município
de Taió**

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

Ofício n.º SECE/307/2024 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Taió, 28 de junho de 2024.

**Ao Sr.
HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ**

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, utilizo-me do presente a fim de solicitar autorização para a realização da 18ª chamada do Processo Seletivo nº 006/2023 e chamada pública conforme quadro de vagas em anexo, bem como autorização para contratação dos candidatos selecionados nas referidas chamadas de acordo com a escolha de vagas devidamente preenchidas e assinadas, conforme estabelece a Lei Complementar n.º 203, de 15 de dezembro de 2017.

Solicito ainda que as vagas que não forem preenchidas permaneçam abertas até a próxima chamada para preenchimento.

Atenciosamente,

KATIA ERKMANN WOELFER
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



**Município
de Taió**

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

**MUNICÍPIO DE TAIÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023**

18ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO 006/2023 E CHAMADA PÚBLICA

Horst Alexandre Purnhagen, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 203/2017, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como disposto na Lei Complementar 046/2000 e alterações, torna público o Quadro de Vagas, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo 006/2023.

A escolha de vagas será realizada no dia 01 de julho de 2024 às 08h00min, nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes localizada na Avenida Luiz Bertoli, 233, Centro, Taió, SC.

As vagas não preenchidas pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo 006/2023, serão ofertadas em Chamada Pública, assim que concluída a Chamada do Processo Seletivo.

As vagas não preenchidas ficarão abertas até a publicação da próxima chamada do processo seletivo, podendo ser preenchidas por qualquer candidato diretamente na Secretaria de Educação, situada na Av. Luiz Bertoli, nº 233, Bairro Centro, Taió/SC, no horário de expediente.

Taió, 28 de junho de 2024.

**Horst Alexandre Purnhagen
Prefeito Municipal**



Município
de Taió

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.tai0.sc.gov.br

Quadro de vagas:

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS						
Nº VAGA	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	DISCIPLINA	MOTIVO	PERÍODO
01	E.E.F.P. Erna Heidrich	10h	Terça e quinta-feira: 07:30 às 11:30 e Sexta-feira: 07:30 às 09:30	Geografia	Licença para tratamento de saúde de Diego Weiss.	Pelo período da licença (26/07/2024).
02	E.E.F.P. Erna Heidrich	10h	Terça e quinta-feira: 13:20 às 17:20. Sexta-feira: 13:20 às 15:20	Geografia	Licença para tratamento de saúde de Diego Weiss.	Pelo período da licença (26/07/2024).
03	E.E.F.P. Erna Heidrich	10h	Segunda e quarta: 7:30 às 11:30 Sexta-feira: 07:30 às 09:30	Português	Licença para tratamento de saúde de Diego Toledo de Oliveira.	Pelo período da licença (08/09/2024).

ENSINO FUNDAMENTAL						
Nº VAGA	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	TURMA	MOTIVO	PERÍODO
04	E.E.F.P. Erna Heidrich	20h	7:30 às 11:30	5º ano 3	Afastamento de Oladia Karla da Silva para concorrer ao cargo eletivo de Vereador do Município de Taió	De 05/07/2024 a 07/10/2024.
05	E.E.F.P. Erna Heidrich	20h	13:20 às 17:20	5º ano 5	Afastamento de Oladia Karla da Silva para concorrer ao cargo eletivo de Vereador do Município de Taió	De 05/07/2024 a 07/10/2024.



Município
de Taió

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taió.sc.gov.br

Educação Infantil

Nº VAGA	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	TURMA	MOTIVO	PERÍODO
06	CEI Turminha do Puff	20h	08:00 às 12:00	Maternal I A	Função de Confiança de Patrícia dos Santos Josefi	A partir do dia 03/07/2024 até o término da Função de Confiança.
07	CEI Turminha do Puff	20h	14:30 às 18:30	Maternal I A	Função de Confiança de Patrícia dos Santos Josefi	A partir do dia 03/07/2024 até o término da Função de Confiança.
08	CEI Pingo de Ouro	20h	7:30 às 11:30	PRÉ I e PRÉ II	Hora atividade.	Até o final do ano letivo.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº VAGA	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	TURMA	MOTIVO	PERÍODO
09	E.E.F.P. Erna Heidrich	20h	13:20 às 17:20	6º Ano 3	Atendimento à Educação Especial: - Adrian Begalke Espindola (Transtorno do Espectro Autista – CID F84.0) - Kauê Arno Israel Rodrigues (Transtorno do Espectro Autista – CID F84) (Paralisia Cerebral – CID G80)	Até o final do ano letivo ou término da matrícula dos alunos.
10	E.E.F.P. Erna Heidrich	20h	7:30 às 11:30	9º ano 1	Licença tratamento de saúde de Mariani Pereira, professora da educação especial dos seguintes alunos: - Bruno Carlos Farias André (Transtorno do Espectro Autista (F 84), Transtorno de desenvolvimento e aprendizado (F81.3), Dislexia (R48.0). - Guilherme Fernando da Cruz Silva (Deficiência Intelectual (F 71.0), Transtorno Misto de Habilidades Escolares (F81.3). - Stefanie Galisa (Deficiência Intelectual Moderada (F71).	Pelo período da licença.



**Município
de Taió**

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.tai0.sc.gov.br

11	E.E.F.P. Erna Heidrich	20h	13:20 às 17:20	9º ano 5	<p>Licença tratamento de saúde de Mariani Pereira, professora da educação especial dos seguintes alunos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dionathan Pessoa de Souza e Silva (Transtorno do Espectro Autista, nível 1 (F84.0), Funcionamento Intelectual Limítrofe com comprometimento do aprendizado (F79), Transtorno do Déficit de Atenção/ Hiperatividade (F90.0), Epilepsia Generalizada (G40.2).- Vitor Emanuel Cardoso de Lima (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) (F90), Deficiência Intelectual (F70) e problema auditivo.- Carlos Vicente (Deficiência Intelectual Leve (F70 - F71).- Kauã Lopes Medeiro (Deficiência Intelectual moderado (F70), Transtorno Opositor Desafiante (F 91.3).	Pelo período da licença.
----	------------------------	-----	----------------	----------	---	--------------------------